



PORTARIA N° 005/2026 HISTEDBR-UFOPA

Considerando a necessidade de instituir comissões permanentes de trabalho para o melhor funcionamento do Grupo de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil - HISTEDBR/UFOPA, o Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares, na condição de Líder do Grupo cadastrado no CNPq e na UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 009/2023 de 10 de outubro de 2023.

Art. 2º Designar os Membros do HISTEDBR/UFOPA, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Atividades Programadas de Pesquisa (APP) e Atelier, com validade de 2 (dois) anos:

- I – Maria Lília Imbiriba Sousa Colares
- II – Anselmo Alencar Colares
- III – Elenise Pinto de Arruda

Art. 3º A comissão será responsável pelas seguintes ações: i) planejar e organizar o cronograma de APP e Atelier; ii) convidar professores avaliadores para as sessões de orientações coletivas, quando for o caso; iii) criar formulários de presença para cada atividade de orientação coletiva.

Art. 4º A comissão deverá desenvolver as atividades sob a orientação dos líderes do HISTEDBR/UFOPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém/PA, 02 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares
Líder do HISTEDBR/UFOPA
Professor Titular da UFOPA